

**PORTARIA Nº 114/2023-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JESSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 262.477-0A, e **EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 249.575-9B, para procederem a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 003/2022- FEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **A J REFEIÇÃOESE IRELLI**.

**II – REVOGAR** todas as designações anteriores, bem como as disposições em contrário;

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
Manaus, 01 de março de 2023.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social